

**Suspensão do Concurso para Professor/a de Direito Processual Civil e
Direito Processual do Trabalho**

Considerando a decisão tomada em 15/03/2020 pelo Consórcio Pernambuco Universitas, de que faz parte a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de suspender as atividades acadêmicas presenciais no período de 16 a 31 de março, com objetivo de reduzir a circulação das pessoas e colaborar nas medidas de combate à propagação do Covid-19;

Considerando a decisão da Universidade de que cabe aos departamentos e núcleos avaliar as condições para a realização de concursos em andamento para docentes substitutos e efetivos;

O Departamento de Direito Público Geral e Processual (DPGP) **DECIDE:**

Suspender o Concurso para Professor/a de Direito Processual Civil e Direito Processual do Trabalho, previsto no Edital n. 89/2019, até posteriores deliberações da Universidade.

Recife, 16 de março de 2020.

Leonardo Carneiro da Cunha
Chefe do Departamento

Liana Cirne Lins
Presidenta da Comissão Examinadora